



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10777, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do Processo nº 23072.267760/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-02 da EEF - CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO 2739, código SIORG 404749 para a EEF - DIRETORIA 434, código SIORG 11756.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 27/11/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3764958** e o código CRC **F7EDA7D4**.